



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

INFORME TÉCNICO

24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza



PORTO VELHO
2022

Introdução

O Ministério da Saúde realizará em 2022, a 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza no **período de 04 de abril a 03 de junho de 2022**, sendo o dia D de mobilização social, 30 de abril.

Objetivos

Reduzir a mortalidade, as complicações e as internações decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação.

Cronograma da campanha conforme os grupos prioritários

Etapas	Grupos prioritários
1º 04/04 a 02/05	Idosos com 60 anos e mais
	Trabalhadores de saúde
2º 03/05 a 03/06	Crianças (6 meses a < 5 anos)
	Gestantes
	Puérperas
	Povos indígenas
	Professores
	Comorbidades
	Pessoas com deficiência permanente
	Caminhoneiro
	Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiro urbano e de longo curso
	Trabalhadores portuários
	Forças de segurança e salvamento
	Forças armadas
	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade
População privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas	

Fonte: BRASIL, 2022.

Grupos prioritários

Crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias): todas as crianças que receberam pelo menos uma dose da vacina influenza sazonal em anos anteriores, devem receber apenas uma dose em 2021. Para a população indígena, a vacina está indicada para as crianças de 6 meses a menores de nove anos de idade.

Deve ser considerado o esquema de duas doses para as crianças de 6 meses a menores de nove anos de idade, que serão vacinadas pela primeira vez, devendo-se agendar a segunda dose para 30 dias após a 1ª dose.

Trabalhador da Saúde: todos os trabalhadores da saúde dos serviços públicos e privados, nos diferentes níveis de complexidade.

Gestantes: em qualquer idade gestacional.

Puérperas: todas as mulheres no período até 45 dias após o parto estão incluídas no grupo alvo de vacinação.

Professores do ensino básico e superior: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove sua vinculação ativa como professor.

Povos indígenas: toda população indígena aldeada, a partir dos seis meses de idade. A programação de rotina é articulada entre o PNI e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

Idosos com 60 anos ou mais de idade.

Profissionais das Forças de Segurança e Salvamento: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove sua vinculação ativa nas forças de segurança e salvamento. Integram esse grupo: policiais federais, militares, civis e rodoviários; bombeiros militares e civis; e guardas municipais.

Profissionais das Forças Armadas: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove a sua vinculação ativa com o serviço de forças armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua. Integram esse grupo: membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).

Pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade (Quadro 1).

Quadro 1 - Categorias de risco clínico e indicações para vacinação contra a influenza. Brasil. 2022.

Categorias de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticoide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Bronquiectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão Arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: Acidente Vascular Cerebral, Indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência neurológica grave.

Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida Imunossupressão por doenças ou medicamentos
Obesos	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Warkany, dentre outras trissomias

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Pessoas com deficiência permanente:

Serão considerados indivíduos com deficiência permanente aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:

- Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo.
- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos.
- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

No ato da vacinação, considerar deficiência autodeclarada.

Caminhoneiros.

Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário para passageiros urbanos e de longo curso: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista/cobrador profissional do transporte de passageiros.

Trabalhadores portuários: deverão receber a vacina influenza, mediante apresentação de documento que comprove o exercício efetivo da função de trabalhador portuário.

População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade, adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas: o planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP e a Política Nacional de Atenção ao Adolescente e Jovem sob medidas socioeducativas. Os trabalhadores da saúde que são funcionários do sistema de privação de liberdade deverão ser registrados no grupo prioritário de trabalhadores da saúde.

Meta

Vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários para vacinação contra influenza: crianças, gestantes, puérperas, idosos com 60 anos e mais, povos indígenas, professores e trabalhadores da saúde.

Composição da vacina

Conforme a Resolução-RE Nº 3.903, de 14 de outubro de 2021 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), as vacinas influenza trivalentes utilizadas no Brasil a partir de fevereiro de 2022 deverão apresentar três tipos de cepas de vírus em combinação:

- a. A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09
- b. A/Darwin/9/2021 (H3N2)
- c. B/Áustria/02/1359417/2021 (linhagem B/Victoria)

Quadro 2 - As especificações da vacina influenza que será utilizada na 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, 2022.

Laboratório fornecedor	Instituto Butantan
Indicação de uso	Imunização ativa contra a influenza causada pelos tipos A e B de vírus influenza contidos nesta vacina para indivíduos dos grupos prioritários a partir de 6 meses de idade.
Forma Farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frasco - ampola com 10 doses de 0,5 mL
Via de administração	Intramuscular ou subcutânea profunda
Composição por dose de 0,5 mL	A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09-like – cepa análoga (A/Victoria/2570/2019, IVR- 215) 15mcg de hemaglutinina; A/Hong

	A/Darwin/9/2021 (H3N2)-like – cepa análoga (A/Darwin/9/2021, NIB-126) ...15 mcg de hemaglutinina; B/Austria/1359417/2021 – cepa análoga (B/Austria/1359417/2021, BVR-26)15 mcg de hemaglutinina; timerosal (conservante)....2 mcg; solução fisiológica tamponada.... qsp. 0,5ml. Composição da solução fisiológica tamponada a pH = 7,2: cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis. Pode conter até 30 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9) e de ovalbumina.
Composição por dose de 0,25 mL	A/Victoria/2570/2019 (H1N1)pdm09-like – cepa análoga (A/Victoria/2570/2019, IVR- 215)7,5mcg de hemaglutinina; A/Darwin/9/2021 (H3N2)-like – cepa análoga (A/Darwin/9/2021, NIB-126)7,5 mcg de hemaglutinina; B/Austria/1359417/2021 – cepa análoga (B/Austria/1359417/2021, BVR-26)7,5 mcg de hemaglutinina; timerosal (conservante)....1 mcg; solução fisiológica tamponada.... qsp. 0,25ml. Composição da solução fisiológica tamponada a pH = 7,2: cloreto de sódio, cloreto de potássio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de potássio monohidratado e água para injetáveis. Pode conter até 15 mcg de formaldeído, traços de neomicina, Triton-X-100 (octoxinol 9) e de ovalbumina.
Contraindicação	Crianças menores de 6 meses de idade.
Prazo de validade e conservação	12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura entre +2°C e +8°C. Não congelar.
Utilização após abertura do frasco	7 (sete) dias desde que mantidas as condições assépticas e temperatura entre +2°C e +8°C.
Temperatura de Armazenamento	Entre +2° à +8°C

Fonte: Bula do Instituto Butantan/2022.

Esquema de vacinação

É anual, devido às mudanças das características dos vírus influenza.

Quadro 3 - Demonstrativo do esquema vacinal para influenza por idade, número de doses, volume por dose e intervalo entre as doses, Brasil, 2022.

Idade	Número de doses	Volume por dose	Observações
Crianças de 6 meses a 2 anos de idade	2 doses	0,25 mL	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças

			vacinadas pela primeira vez
Crianças de 3 a 8 anos de idade	2 doses	0,5 mL	Intervalo mínimo de 4 semanas. Operacionalmente 30 dias após receber a 1ª dose. Deverão ser aplicadas duas doses para crianças vacinadas pela primeira vez
Pessoas a partir de 9 anos de idade	Dose única	0,5 mL	-

Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Administração simultânea

A vacina influenza **pode ser administrada na mesma ocasião de outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação** e também com outros medicamentos, procedendo-se às administrações com seringas e agulhas diferentes em locais anatômicos distintos.

As vacinas covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea ou com qualquer intervalo com as demais vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, na população a partir de 12 anos de idade. No entanto, as crianças de 5 a 11 anos de idade deverão aguardar um período de 15 dias entre a vacina covid e influenza.

As crianças de 5 a 11 anos de idade, contempladas no grupo prioritário para a vacinação contra influenza, que comparecerem a uma Unidade Básica de Saúde e ainda não foram vacinadas contra a covid-19, preferencialmente, deve ser administrada a vacina Covid-19 e agendada a vacina influenza, respeitando o intervalo mínimo de 15 dias.

Eficácia

A detecção de anticorpos protetores se dá entre 2 a 3 semanas, após a vacinação e apresenta, geralmente, duração de 6 a 12 meses.

Contraindicações

Crianças menores de 6 meses de idade.

Pessoas com história de anafilaxia grave a doses anteriores.

Eventos adversos pós-vacinação

As vacinas influenza sazonais têm um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. As vacinas utilizadas pelo PNI durante as campanhas são constituídas por vírus inativados, fracionados e purificados, portanto, não contêm vírus vivos e não causam a doença. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínicas, estas podem ser locais ou sistêmicas

Manifestações locais: dor no local da injeção, eritema e enduração são as mais comuns e ocorrem em 15 a 20% dos pacientes, sendo benignas autolimitadas geralmente resolvidas em 48 horas.

Manifestações sistêmicas: são benignas, autolimitadas, como febre, mal-estar e mialgia que podem começar de 6 a 12 horas após a vacinação e persistir por um a dois dias, sendo notificadas em menos de 10% dos vacinados. Estas manifestações são mais frequentes em pessoas que não tiveram contato anterior com os antígenos da vacina. A vacinação não agrava sintomas de pacientes asmáticos nem induz sintomas respiratórios.

Ainda podem ocorrer reações de hipersensibilidade e manifestações neurológicas.

NOTIFICAR TODOS OS EVENTOS PÓS-VACINA!!

Notificar e investigar todos os casos suspeitos de eventos adversos graves, raros e inusitados e erros de imunização (programáticos) no sistema de registro e-SUS Notifica, disponível em <https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>.

Registro das doses no mapa

Todas as doses aplicadas deverão ser registradas no mapa a seguir:

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Boletim diário de doses aplicadas de vacina Influenza/2022

Local:

Data da Informação:

Responsável pela informação:

GRUPOS PRIORITÁRIOS	Faixa Etária																										
	9 a 19 anos				20 a 29 anos					30 a 39 anos					40 a 49 anos				50 a 54 anos				55 a 59 anos				
Trabalhadores da Saúde	1	2	3	4	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	5
	5	6	7	8	6	7	8	9	10	6	7	8	9	10	5	6	7	8	5	6	7	8	6	7	8	9	10
	9	10	11	12	11	12	13	14	15	11	12	13	14	15	9	10	11	12	9	10	11	12	11	12	13	14	15
	13	14	15	16	16	17	18	19	20	16	17	18	19	20	13	14	15	16	13	14	15	16	16	17	18	19	20
	17	18	19	20	21	22	23	24	25	21	22	23	24	25	17	18	19	20	17	18	19	20	21	22	23	24	25
	21	22	23	24	26	27	28	29	30	26	27	28	29	30	21	22	23	24	21	22	23	24	26	27	28	29	30
	25	26	27	28	31	32	33	34	35	31	32	33	34	35	25	26	27	28	25	26	27	28	31	32	33	34	35
	29	30	31	32	36	37	38	39	40	36	37	38	39	40	29	30	31	32	29	30	31	32	36	37	38	39	40
	33	34	35	36	41	42	43	44	45	41	42	43	44	45	33	34	35	36	33	34	35	36	41	42	43	44	45
	37	38	39	40	46	47	48	49	50	46	47	48	49	50	37	38	39	40	37	38	39	40	46	47	48	49	50
	41	42	43	44	51	52	53	54	55	51	52	53	54	55	41	42	43	44	41	42	43	44	51	52	53	54	55
	45	46	47	48	56	57	58	59	60	56	57	58	59	60	45	46	47	48	45	46	47	48	56	57	58	59	60
	49	50	51	52	61	62	63	64	65	61	62	63	64	65	49	50	51	52	49	50	51	52	61	62	63	64	65
	53	54	55	56	66	67	68	69	70	66	67	68	69	70	53	54	55	56	53	54	55	56	66	67	68	69	70
	57	58	59	60	71	72	73	74	75	71	72	73	74	75	57	58	59	60	57	58	59	60	71	72	73	74	75
	61	62	63	64	76	77	78	79	80	76	77	78	79	80	61	62	63	64	61	62	63	64	76	77	78	79	80
	65	66	67	68	81	82	83	84	85	81	82	83	84	85	65	66	67	68	65	66	67	68	81	82	83	84	85
	69	70	71	72	86	87	88	89	90	86	87	88	89	90	69	70	71	72	69	70	71	72	86	87	88	89	90
	73	74	75	76	91	92	93	94	95	91	92	93	94	95	73	74	75	76	73	74	75	76	91	92	93	94	95
	77	78	79	80	96	97	98	99	100	96	97	98	99	100	77	78	79	80	77	78	79	80	96	97	98	99	100
81	82	83	84	101	102	103	104	105	101	102	103	104	105	81	82	83	84	81	82	83	84	101	102	103	104	105	
85	86	87	88	106	107	108	109	110	106	107	108	109	110	85	86	87	88	85	86	87	88	106	107	108	109	110	
TOTAL																											

O Ministério da Saúde por intermédio dos Estados e Municípios realizará 04 de abril a 03 de junho de 2022, a 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza e Sarampo, sendo o dia D de mobilização social, 30 de abril.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Boletim diário de doses aplicadas de vacina Influenza/2022

Local:

Data da informação:

Responsável pela informação:

GRUPOS PRIORITÁRIOS	Faixa Etária (Anotar as doses aplicadas em todas as pessoas com 60 anos e mais, exceto indígenas)																								
	60 a 64 anos						65 a 69 anos						70 a 74 anos					75 a 79 anos				80 anos e +			
	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	1	2	3	4	1	2	3	4
Idosos 60 anos e mais	7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	5	6	7	8	5	6	7	8
	13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18	11	12	13	14	15	9	10	11	12	9	10	11	12
	19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	13	14	15	16	13	14	15	16
	25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30	21	22	23	24	25	17	18	19	20	17	18	19	20
	31	32	33	34	35	36	31	32	33	34	35	36	26	27	28	29	30	21	22	23	24	21	22	23	24
	37	38	39	40	41	42	37	38	39	40	41	42	31	32	33	34	35	25	26	27	28	25	26	27	28
	43	44	45	46	47	48	43	44	45	46	47	48	36	37	38	39	40	29	30	31	32	29	30	31	32
	49	50	51	52	53	54	49	50	51	52	53	54	41	42	43	44	45	33	34	35	36	33	34	35	36
	55	56	57	58	59	60	55	56	57	58	59	60	46	47	48	49	50	37	38	39	40	37	38	39	40
	61	62	63	64	65	66	61	62	63	64	65	66	51	52	53	54	55	41	42	43	44	41	42	43	44
	67	68	69	70	71	72	67	68	69	70	71	72	56	57	58	59	60	45	46	47	48	45	46	47	48
	73	74	75	76	77	78	73	74	75	76	77	78	61	62	63	64	65	49	50	51	52	49	50	51	52
	79	80	81	82	83	84	79	80	81	82	83	84	66	67	68	69	70	53	54	55	56	53	54	55	56
	85	86	87	88	89	90	85	86	87	88	89	90	71	72	73	74	75	57	58	59	60	57	58	59	60
	91	92	93	94	95	96	91	92	93	94	95	96	76	77	78	79	80	61	62	63	64	61	62	63	64
	97	98	99	100	101	102	97	98	99	100	101	102	81	82	83	84	85	65	66	67	68	65	66	67	68
	103	104	105	106	107	108	103	104	105	106	107	108	86	87	88	89	90	69	70	71	72	69	70	71	72
109	110	111	112	113	114	109	110	111	112	113	114	91	92	93	94	95	73	74	75	76	73	74	75	76	
115	116	117	118	119	120	115	116	117	118	119	120	96	97	98	99	100	77	78	79	80	77	78	79	80	
121	122	123	124	125	126	121	122	123	124	125	126	101	102	103	104	105	81	82	83	84	81	82	83	84	
127	128	129	130	131	132	127	128	129	130	131	132	106	107	108	109	110	85	86	87	88	85	86	87	88	
TOTAL																									

Registro de doses no SIPNI

As doses aplicadas na Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza 2022 deverão ser registradas de forma consolidada no ambiente de **campanha do novo SIPNI**, no Banner específico para a Campanha Nacional contra Influenza (<https://si-pni.saude.gov.br/#/login>).

Movimentação dos Imunobiológicos nos estabelecimentos em saúde.

É fundamental que se faça a movimentação mensal de imunobiológicos – entrada e saída - no novo SIPNI referente às vacinas utilizadas na Campanha de Influenza 2021 (Influenza Trivalente –). A movimentação do imunobiológico deverá ser atualizada, toda vez que houver recebimento de vacina, ou, quando houver saída pelos seguintes motivos: utilização (nº de doses por frasco aberto), transferência de doses, quebra do frasco, falta de energia elétrica, falha de equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha de transporte e indisponibilidade, visando controlar os estoques no município e no estabelecimento de saúde, possibilitando o planejamento e logística de distribuição das vacinas. O quantitativo de doses aplicadas será calculado **automaticamente** pelo sistema de informação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Informe técnico: 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, 2022.